



GABINETE DO VEREADOR JAILDO OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 392/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023".

EMENDA N. 03 / 2022

Autor: Ver. Jaildo Oliveira

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Destacar

Da UO: 19101 – Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

Ação: 2262 – Divulgação e Publicidade das Ações Municipais

Para UO: 37101 – Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Objeto: Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento de Pandemias e Incidentes.

JUSTIFICATIVA

Com a pandemia, causada pelo novo coronavírus, a inflação aumentou consideravelmente em todo o planeta, modificando, assim, os níveis de desigualdade financeira, principalmente entre os brasileiros. Vemos crescer, a cada dia, o índice de desempregados e, consequentemente, o número de pedintes. A nosso ver, é importante que cestas básicas e outros benefícios concedidos pelo Poder Público Municipal sejam incentivados por esta Casa Legislativa. Por isso, ao constatarmos que o valor orçado para tal ação não é suficiente para atender a demanda dos mais necessitados, pedimos para os nobres pares que aprovem a mudança de valor indicada por esta Emenda.

Manaus, 12 de dezembro de 2022.


Jaildo Oliveira
Vereado